CURITIBA/PR

FONAJUS ITINERANTE

Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

A SAÚDE ONDE VOCÊ ESTÁ

15 ANOS FONAJUS Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O QUE É O FONAJUS?

O Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Fonajus) foi criado pela Resolução CNJ n. 107/2010 e tem o objetivo de **elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos** na área da Saúde Pública e Suplementar.

O QUE É O FONAJUS ITINERANTE?

Iniciativa do CNJ, **percorrerá todos os estados do Brasil com o propósito de promover diálogos, cooperação institucional e capacitação**. O objetivo principal é implementar, em conjunto com os comitês estaduais de saúde, a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, a qual define diretrizes para o planejamento de ações no âmbito do Fonajus e seu respectivo Plano Nacional. O intuito é **estabelecer estratégias conjuntas para fortalecer e aprimorar as políticas públicas judiciárias de assistência à saúde**.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ

O Comitê Estadual de Saúde do Paraná é vinculado ao Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Fazem parte integrantes do Ministério Público Estadual e Federal, Defensoria Pública Estadual e da União, Advocacia Geral da União,

OAB, Procuradoria Estadual e Procuradorias Municipais, Representante do COSEMS, Representante do CRM e da Associação Médica do Paraná, ABRAMGE, diversas operadoras de planos de saúde, ANS, magistrados estaduais e federais atuantes no 1º e 2º graus de jurisdição.

UNIDADES JUDICIÁRIAS ESPECIALIZADAS

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) conta com duas Câmaras Cíveis especializadas em matéria de saúde pública, complementadas pela atuação de todas as Primeiras Varas da Fazenda Pública distribuídas no território estadual.

Relativamente à saúde suplementar, a estrutura judiciária do TJPR dispõe do Núcleo de Justiça 4.0, sediado na Capital, além de três Câmaras Cíveis especializadas nesta matéria.

No âmbito da Justiça Federal, o Estado conta com a Unidade de Apoio em Saúde – UAS (Central da Saúde do Paraná). A UAS foi criada pela Resolução Conjunta n. 41/2024 do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que instituiu regime de auxílio à Seção Judiciária do Paraná nos processos da competência cível saúde, do juízo comum e do juizado especial, no âmbito territorial de toda a Seção Judiciária.

CEJUSC SAÚDE

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania foi instituído pelo SEI nº 0070781-39.2021.8.16.6000 para atender demandas de direito à saúde da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - CEJUSC Saúde e terá competência em todo o Estado, para a conciliação, mediação e outros meios adequados de solução de conflitos, pré-processual e processual, para o tratamento de questões de saúde suplementar, no âmbito da Justiça Comum de Primeira e Segunda Instâncias.

PRINCIPAIS AÇÕES

Destaques ao Fluxograma, Manual aos Magistrados e ato normativo construído pelo Comitê de Saúde em cumprimento à Recomendação nº 146/23 do CNJ e apresentado no III Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), realizado em São Paulo, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024

No evento foi apresentado o "Manual de cumprimento de ordens judiciais nas demandas envolvendo Saúde Pública". O manual, que tem a função de auxiliar as decisões judiciais, foi apresentado no painel "Questões processuais nas demandas de saúde e os temas 6 e 1234 do STF", em que foi explicado o passo a passo a ser seguido por magistrados ao analisar processos que reivindicam medicamentos.

Este trabalho será assinado em ato normativo conjunto entre Secretário Estadual de Saúde, Presidente do TJPR e Presidente do TRF da 4ª Região.

Destaque ao formulário construído pelos médicos da saúde pública, suplementar e NatJus para que possam documentar as ações iniciais em saúde pública e suplementar – modelo construído no Estado do Paraná

Destaque ao Fluxograma construído pelo Comitê para auxiliar no cumprimento de ordens judiciais da saúde suplementar em analogia à Recomendação n. 146/2023 do CNJ, a ser apresentado no Fonajus Itinerante em 12 e 13 de junho de 2025.

Propositura de revisão da Resolução n. 3/2011 da CMED, mediante provocação do FONAJUS pelo Comitê Paranaense, a partir de reunião realizada em 8.3.2024 com o Conselho Regional de Farmácia.

Renovação de Convênio com a Universidade Estadual de Londrina (UEL) para auxiliar na elaboração de notas técnicas nos processos judiciais de saúde pública oriundos da Comarca de Londrina e Região.

Contrato nº 28/2025 do TRF da 4ª Região com a Fundação Médica do Rio Grande do Sul – Telessaúde do HC de Porto Alegre para confecção de notas técnicas nos processos judiciais de saúde pública, inclusive para a Central da Saúde do Paraná.

Reunião do Comitê junto aos Desembargadores(as) que compõem a Segunda Seção Cível (julgam saúde pública) para tratar de questões debatidas nos processos em 2º Grau de Jurisdição – realizada em 26 de maio de 2025.

É a primeira ação do projeto que busca divulgar os Protocolos do Comitê e padronizar procedimentos junto ao 2º Grau de Jurisdição.

PRÊMIO JUSTIÇA E SAÚDE

2024

Eixo temático 1 – práticas voltadas à redução da judicialização da saúde pública e suplementar pela composição pré-processual dos conflitos

Categoria "Tribunal": **Programa de Eficiência na Judicialização da Saúde Suplementar** – Autoria: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Categoria "Empresas e Sociedade Civil Organizada": **Acolhimento que transforma: o abraço das terapias especiais da Unimed Cascavel no caminho da Justiça e Saúde** – Autoria: Espaço Viver Bem Unimed Cascavel PR

2023

Eixo temático 1 – práticas voltadas à redução da judicialização da saúde pública e suplementar pela composição pré-processual dos conflitos

Categoria "Sistema de Justiça": **Fluxo de cumprimento de ordem judicial com antecipação de valores.**

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ (NATJUS/PR)

O Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus) é uma rede de cooperação para que magistrados do TJPR com competência para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde pública e suplementar possam solicitar apoio técnico.

Recentemente foi incorporada na base de consulta destes técnicos a fonte "uptodate" (em fevereiro de 2024), mediante convênio com a PUC/PR.

Ainda, o NatJus vinculado ao TJPR tem um BI inserido na área interna do TJPR e do qual se extraem dados sobre tecnologias demandadas, perfil de magistrados solicitante e tipo de demanda, bem como ferramenta para acompanhamento da produtividade dos membros do NatJus.

Composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário em Saúde (NatJus/PR)

• 10 médicos (destes 3 cedidos pela Secretaria Estadual de Saúde, 1 pelo Município de Curitiba e 1 pela Secretaria de Segurança Pública; os demais são servidores de carreira do TJPR)

• 3 servidoras

• 1 estagiário de graduação.

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO SISTEMA DO E-NATJUS

PAINEL e-NATJUS NACIONAL (2024)				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJPR	2.876	34%	2.057	41%
JFPR	774	52%	583	63%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário

PAINEL e-NATJUS ESTADUAL (2024)				
Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJPR	2.938	46%	2.566	49%
JFPR	99	80%	91	79%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário

ATENDIMENTOS/MEDICAMENTOS MAIS SOLICITADOS

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO TJPR (2024)	
1	TETRAIDROCANABINOL + CANABIDIOL
2	ARIPIPRAZOL
3	METILFENIDATO
4	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIENCIAS
5	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA
6	RIVAROXABANA
7	RITUXIMABE
8	DUPILUMABE
9	ENOXAPARINA SODICA
10	DULOXETINA

TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO JFPR (2024)	
1	AFLIBERCEPTE
2	ABEMACICLIBE
3	ARIPIPRAZOL
4	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA
5	RITUXIMABE
6	ABIRATERONA
7	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIENCIAS
8	DUPILUMABE
9	PEMBROLIZUMABE
10	TETRAIDROCANABINOL + CANABIDIOL

Fonte: Painel eNatJus

PAINEL DE ESTATÍSTICAS DE DIREITO DA SAÚDE

PROCESSOS PENDENTES EM 30/4/2025

NACIONAL	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
899.826	537.699	377.336
	60%	40%

ESTADO DE PR	PÚBLICA	SUPLEMENTAR
27.304	16.618	10.989
	61%	39%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2024 - TJPR

14.383

↑ 50%

2023 x 2024

PÚBLICA	SUPLEMENTAR
5.651 (39%)	8.912 (31%)
↑ 60%	↑ 46%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2024 – JFPR

8.661

↓ 5%

2023 x 2024

PÚBLICA	SUPLEMENTAR
8.625 (99,6%)	55 (0,4%)
↓5%	↓38%

Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

NOVOS CASOS – 2024 E 2025

JUSTIÇA ESTADUAL

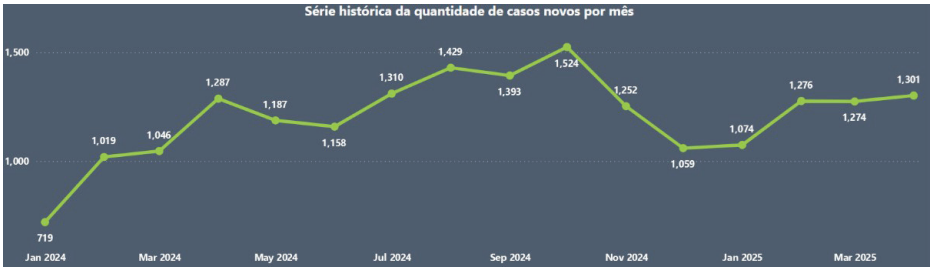

JUSTIÇA FEDERAL

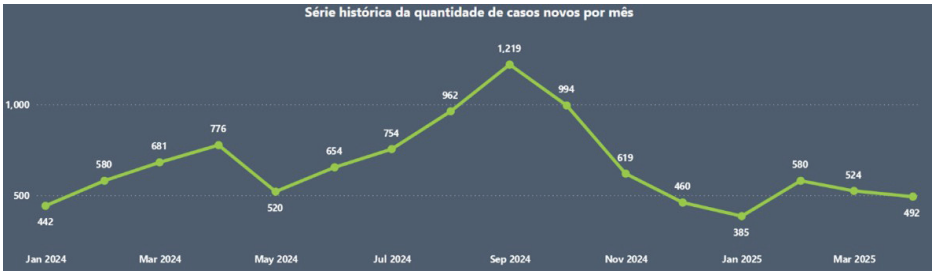

SAIBA MAIS SOBRE O
FONAJUS ITINERANTE

15 ANOS FONAJUS
Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA